INDICAÇÃO Nº 12/2021

EMENTA: "SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLEMENTAR UM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO."

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, implementar um parque infantil no bairro recanto tranquilo;

Considerando que o postulado parque infantil mostra-se de grande importância, uma vez que proporcionaria às crianças do bairro recanto tranquilo um adequado espaço público de lazer e recreação;

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de fevereiro de 2021.

VEREADORES:

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

OCIMARA PEREIRA DE LIMA

IVALDO MOISES DA SILVA

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO